PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10878/2022 – CPL/PMPI
ADESÃO A ARP N° 001/2022, PE N° 005/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATO ADESÃO Nº 01/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Bairro Centro, Picos-PI, neste ato representada pela secretária municipal, o **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros**, brasileira, casada, CPF nº 051.615.714-03, residente e domiciliada nesta cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.516.958/0001-41, sediada na Av. Odilon Araújo, nº 645, Bairro Piçarra, Teresina - PI, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carvalho dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.538.274 SSP/PI e CPF sob o n° 805.592.123-72, residente e domiciliado em Teresina-PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da **ADESÃO A ARP N° 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALAR, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONSULTA E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS**".

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o Termo de Referência e Justificativa a Adesão em epigrafe, bem como a Proposta de Preços apresentada pela empresa

vencedora, todos instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 10878/2022, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de **R$ 3.559.999,95 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme detalhamento dos itens e especificações indicados na planilha anexa ao processo administrativo.

MEDICAMENTOS FARMÁRCIA BÁSICA E USO HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	A.A.S. 100MG CPR INFATIL	CPR	90.000	R$ 0,12	R$ 10.800,00
2	A.A.S. 500MG CPR ADULTO	CPR	11.250	R$ 0,19	R$ 2.137,50
3	ACICLOVIR 200MG	CPR	4.500	R$ 0,57	R$ 2.565,00
4	ACICLOVIR CREME 10 GR	TB	450	R$ 5,98	R$ 2.691,00
5	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML	AMP	450	R$ 2,17	R$ 976,50
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	FR	675	R$ 4,16	R$ 2.808,00
7	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	CPR	180.000	R$ 0,12	R$ 21.600,00
8	AGUA PARA INJECAO 500ML	AMP	1.350	R$ 9,44	R$ 12.744,00
9	AGUA PARA INJECAO 10ML	AMP	5.850	R$ 1,10	R$ 6.435,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	CPR	225	R$ 1,75	R$ 393,75
11	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	225	R$ 13,39	R$ 3.012,75
12	ACIDO VALPROICO 250MG COMP.	CPR	2.700	R$ 0,69	R$ 1.863,00
13	ACIDO VALPROICO 500MG COMP.	CPR	2.250	R$ 1,73	R$ 3.892,50
14	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	VD	675	R$ 9,96	R$ 6.723,00
15	ADRENALINA 1ML	AMP	900	R$ 5,72	R$ 5.148,00
16	ALBENDAZOL CPR 400MG COMP	CPR	36.000	R$ 0,88	R$ 31.680,00
17	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	2.250	R$ 2,65	R$ 5.962,50
18	ALPRAZOLAM 0,25MG CPR	CPR	2.700	R$ 0,37	R$ 999,00
19	ALPRAZOLAM 0,50MG CPR	CPR	2.700	R$ 0,45	R$ 1.215,00
20	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR	CPR	2.700	R$ 0,48	R$ 1.296,00
21	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	2.700	R$ 0,49	R$ 1.323,00
22	AMBROXOL AD. XPE	FR	1.800	R$ 4,89	R$ 8.802,00
23	AMBROXOL PED. XPE	FR	1.800	R$ 5,77	R$ 10.386,00
24	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	900	R$ 3,08	R$ 2.772,00
25	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	900	R$ 4,93	R$ 4.437,00
26	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	4.500	R$ 0,31	R$ 1.395,00
27	AMITRIPTILINA 75MG CPR	CPR	1.800	R$ 0,62	R$ 1.116,00
28	AMOXICILINA 500MG CPR	CPR	58.500	R$ 0,51	R$ 29.835,00
29	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FR	2.700	R$ 6,36	R$ 17.172,00
30	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMP	675	R$ 9,46	R$ 6.385,50
31	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	27.000	R$ 1,02	R$ 27.540,00
32	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	FR	1.125	R$ 10,71	R$ 12.048,75
33	ANLODIPINO 10MG. CPR	CPR	8.100	R$ 0,40	R$ 3.240,00
34	ANLODIPINO 5MG. CPR	CPR	8.100	R$ 0,15	R$ 1.215,00
35	ATENOLOL 100MG CPR	CPR	15.750	R$ 0,38	R$ 5.985,00
36	ATENOLOL 25MG CPR	CPR	29.250	R$ 0,21	R$ 6.142,50
37	ATENOLOL 50MG CPR	CPR	22.500	R$ 0,31	R$ 6.975,00
38	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	450	R$ 4,48	R$ 2.016,00
39	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	9.000	R$ 2,90	R$ 26.100,00

40	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	450	R$ 16,09	R$ 7.240,50
41	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	225	R$ 23,10	R$ 5.197,50
42	BACLOFENO 10MG	CPR	1.350	R$ 0,62	R$ 837,00
43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	675	R$ 2,70	R$ 1.822,50
44	BIPERIDENO CPR 2MG	CPR	5.400	R$ 0,70	R$ 3.780,00
45	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	5.400	R$ 0,33	R$ 1.782,00
46	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	5.400	R$ 0,43	R$ 2.322,00
47	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	900	R$ 6,13	R$ 5.517,00
48	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	1.350	R$ 2,99	R$ 4.036,50
49	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 20ML GOTAS	FR	450	R$ 22,76	R$ 10.242,00
50	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	AMP	900	R$ 13,41	R$ 12.069,00
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA COMP.	CPR	2.700	R$ 1,46	R$ 3.942,00
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 1ML	AMP	1.125	R$ 8,76	R$ 9.855,00
53	CAPTOPRIL 25MG	CPR	270.000	R$ 0,12	R$ 32.400,00
54	CAPTOPRIL 50MG	CPR	20.250	R$ 0,35	R$ 7.087,50
55	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	CPR	13.500	R$ 1,29	R$ 17.415,00
56	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	CPR	4.500	R$ 2,25	R$ 10.125,00
57	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML	FRA	900	R$ 28,06	R$ 25.254,00
58	CARVEDILOL 12,5MG.	CPR	2.250	R$ 0,35	R$ 787,50
59	CARVEDILOL 25MG.	CPR	2.250	R$ 0,39	R$ 877,50
60	CARVEDILOL 3,125MG.	CPR	2.250	R$ 0,38	R$ 855,00
61	CARVEDILOL 6,25MG.	CPR	3.600	R$ 0,38	R$ 1.368,00
62	CEFALEXINA 500MG	CPR	22.500	R$ 1,03	R$ 23.175,00
63	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FR	900	R$ 29,53	R$ 26.577,00
64	CEFALOTINA 1G	FR	450	R$ 18,89	R$ 8.500,50
65	CEFTRIAXONA 1G	FR	450	R$ 20,27	R$ 9.121,50
66	CETOCONAZOL CPR 200MG	CPR	9.000	R$ 0,62	R$ 5.580,00
67	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	900	R$ 12,78	R$ 11.502,00
68	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CPR	1.800	R$ 1,04	R$ 1.872,00
69	CIMETIDINA 200MG CPR	CPR	3.600	R$ 2,26	R$ 8.136,00
70	CINARIZINA 25MG CPR	CPR	3.600	R$ 1,33	R$ 4.788,00
71	CINARIZINA 75MG CPR	CPR	3.600	R$ 0,91	R$ 3.276,00
72	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FR	90	R$ 81,12	R$ 7.300,80
73	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	CPR	3.375	R$ 0,71	R$ 2.396,25
74	CITALOPRAM 20MG CPR	CPR	9.000	R$ 0,41	R$ 3.690,00
75	CLINDAMICINA 600MG AMP 4ML	AMP	360	R$ 37,81	R$ 13.611,60
76	CLOMIPRAMINA 25MG COMP.	CPR	900	R$ 2,71	R$ 2.439,00
77	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	CPR	9.000	R$ 0,34	R$ 3.060,00
78	CLONAZEPAN CPR 2MG	CPR	9.000	R$ 0,17	R$ 1.530,00
79	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML 20ML	VDR	1.800	R$ 5,38	R$ 9.684,00
80	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	CPR	2.250	R$ 1,17	R$ 2.632,50
81	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	1.350	R$ 1,06	R$ 1.431,00
82	CLORETO DE POTÁSSIO XPE. 6% VD. C/100ML	FR	675	R$ 5,40	R$ 3.645,00
83	CLORPROMAZINA 100MG CPR	CPR	6.750	R$ 1,10	R$ 7.425,00
84	CLORPROMAZINA 25MG CPR	CPR	3.600	R$ 0,67	R$ 2.412,00
85	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	FRA	225	R$ 18,74	R$ 4.216,50

86	COMPLEXO B 2ML	AMP	900	R$ 2,86	R$ 2.574,00
87	COMPLEXO B DRG	CPR	9.000	R$ 0,15	R$ 1.350,00
88	COMPLEXO B XPE 100ML	FR	1.350	R$ 7,15	R$ 9.652,50
89	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	675	R$ 5,59	R$ 3.773,25
90	DEXAMETASONA 2MG 1ML	AMP	1.350	R$ 6,98	R$ 9.423,00
91	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	900	R$ 10,13	R$ 9.117,00
92	DEXAMETASONA 4MG CPR	CPR	2.700	R$ 0,59	R$ 1.593,00
93	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	2.250	R$ 2,66	R$ 5.985,00
94	DEXAMETASONA XPE VD. C/100ML	FR	1.350	R$ 6,21	R$ 8.383,50
95	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	CPR	8.100	R$ 3,40	R$ 27.540,00
96	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FR	1.350	R$ 4,17	R$ 5.629,50
97	DIAZEPAN 10MG AMP 2ML	AMP	675	R$ 1,67	R$ 1.127,25
98	DIAZEPAN 10MG CPR	CPR	18.000	R$ 0,23	R$ 4.140,00
99	DIAZEPAN 5MG CPR	CPR	18.000	R$ 0,22	R$ 3.960,00
100	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	1.350	R$ 3,26	R$ 4.401,00
101	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	CPR	6.750	R$ 0,19	R$ 1.282,50
102	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	450	R$ 9,17	R$ 4.126,50
103	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	CPR	20.250	R$ 0,19	R$ 3.847,50
104	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	9.000	R$ 0,36	R$ 3.240,00
105	DIMETICONA 40MG CPR	CPR	9.000	R$ 0,40	R$ 3.600,00
106	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO Cl 10ML	F	1.350	R$ 4,64	R$ 6.264,00
107	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FR	2.250	R$ 2,37	R$ 5.332,50
108	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	2.025	R$ 1,80	R$ 3.645,00
109	DIPIRONA SODICA, 500MG	CPR	20.250	R$ 0,40	R$ 8.100,00
110	ENALAPRIL 05MG COMP	CPR	22.500	R$ 0,16	R$ 3.600,00
111	ENALAPRIL 10MG COMP	CPR	22.500	R$ 0,22	R$ 4.950,00
112	ENALAPRIL 20MG COMP	CPR	20.250	R$ 0,29	R$ 5.872,50
113	ENOXAPARINA SODICA 20 MG	AMP	90	R$ 89,27	R$ 8.034,30
114	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	AMP	225	R$ 115,24	R$ 25.929,00
115	ERITROMICINA 250MG/ML - SUSP	FR	675	R$ 12,65	R$ 8.538,75
116	ESCITALOPRAN 10MG CPR	CPR	1.800	R$ 0,90	R$ 1.620,00
117	ESCITALOPRAN 20MG CPR	CPR	4.500	R$ 1,40	R$ 6.300,00
118	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPR	1.350	R$ 2,47	R$ 3.334,50
119	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CPR	1.350	R$ 1,22	R$ 1.647,00
120	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	CPR	22.500	R$ 0,28	R$ 6.300,00
121	FENITOINA CPR 100MG	CPR	3.600	R$ 0,51	R$ 1.836,00
122	FENOBARBITAL 200MG 2ML	AMP	450	R$ 5,54	R$ 2.493,00
123	FENORBABITAL CPR 100MG	CPR	9.000	R$ 0,45	R$ 4.050,00
124	FENORBABITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FRA	225	R$ 13,34	R$ 3.001,50
125	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20 ML GOTAS	FR	45	R$ 10,08	R$ 453,60
126	FITOMENADIONA INJ 10 MG/1 ML	AMP	900	R$ 6,28	R$ 5.652,00
127	FLORAX ADULTO	FLAC	225	R$ 11,77	R$ 2.648,25
128	FLORAX INFANTIL	FLAC	225	R$ 8,01	R$ 1.802,25
129	FLUCONAZOL 150MG CPR	CPR	4.500	R$ 2,01	R$ 9.045,00
130	FLUOXETINA 20MG COMP.	CPS	4.500	R$ 0,33	R$ 1.485,00
131	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	1.350	R$ 2,61	R$ 3.523,50
132	FUROSEMIDA 40 MG CPR	CPR	15.750	R$ 0,20	R$ 3.150,00
133	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	900	R$ 2,64	R$ 2.376,00
134	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	900	R$ 3,10	R$ 2.790,00
135	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	900	R$ 3,99	R$ 3.591,00

136	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	CPR	225.000	R$ 0,10	R$ 22.500,00
137	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	900	R$ 1,42	R$ 1.278,00
138	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	900	R$ 2,17	R$ 1.953,00
139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	450	R$ 11,87	R$ 5.341,50
140	HALOPERIDOL CPR 1MG	CPR	2.250	R$ 0,46	R$ 1.035,00
141	HALOPERIDOL CPR 5MG	CPR	6.750	R$ 0,72	R$ 4.860,00
142	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FRA	450	R$ 15,51	R$ 6.979,50
143	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	450	R$ 15,41	R$ 6.934,50
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	360.000	R$ 0,15	R$ 54.000,00
145	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	AMP	450	R$ 7,02	R$ 3.159,00
146	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	AMP	450	R$ 14,76	R$ 6.642,00
147	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FR	1.800	R$ 5,66	R$ 10.188,00
148	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP 30ML.	FR	1.575	R$ 4,11	R$ 6.473,25
149	IBUPROFENO 600MG.	CPR	13.500	R$ 0,47	R$ 6.345,00
150	IPRATROPIO 0,025%, 20ML FRS. GOTAS	FR	450	R$ 2,92	R$ 1.314,00
151	ISOXSUPRINA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	450	R$ 36,32	R$ 16.344,00
152	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CPR	2.700	R$ 2,47	R$ 6.669,00
153	LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CPR	2.700	R$ 1,18	R$ 3.186,00
154	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML	FRA	225	R$ 25,41	R$ 5.717,25
155	LIDOCAINA 5% PESADA 2ML INJETAVEL	AMP	270	R$ 13,53	R$ 3.653,10
156	LIDOCAINA C/V FRASC 20ML INJETAVEL	FRA	360	R$ 21,84	R$ 7.862,40
157	LIDOCAINA GEL 30G	TB	1.350	R$ 9,61	R$ 12.973,50
158	LIDOCAINA S/V FRASC 20ML INJETAVEL	FRA	450	R$ 21,70	R$ 9.765,00
159	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRA	90	R$ 161,64	R$ 14.547,60
160	LORADATINA 10MG	CPR	2.250	R$ 0,34	R$ 765,00
161	LORAZEPAN 2MG	CPR	450	R$ 0,33	R$ 148,50
162	LOSARTANA POTASSICA 100MG	CPR	9.000	R$ 0,85	R$ 7.650,00
163	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	20.250	R$ 0,20	R$ 4.050,00
164	MEBENDAZOL 100 MG	CPR	20.250	R$ 0,70	R$ 14.175,00
165	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	1.575	R$ 3,67	R$ 5.780,25
166	METFORMINA 500 MG	CPR	45.000	R$ 0,26	R$ 11.700,00
167	METFORMINA 850 MG	CPR	180.000	R$ 0,25	R$ 45.000,00
168	METILDOPA, 250 MG	CPR	22.500	R$ 1,14	R$ 25.650,00
169	METILDOPA, 500 MG	CPR	6.750	R$ 2,65	R$ 17.887,50
170	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	405	R$ 5,61	R$ 2.272,05
171	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	900	R$ 1,35	R$ 1.215,00
172	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS	FR	675	R$ 2,16	R$ 1.458,00
173	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	CPR	5.400	R$ 0,36	R$ 1.944,00
174	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	BNG	1.800	R$ 24,17	R$ 43.506,00
175	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 100ML.	FR	1.125	R$ 17,20	R$ 19.350,00
176	METRONIDAZOL 250MG	CPR	11.250	R$ 0,37	R$ 4.162,50
177	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	BNG	1.800	R$ 13,86	R$ 24.948,00
178	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	BNG	900	R$ 16,50	R$ 14.850,00
179	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLÓGICO	TB	900	R$ 5,72	R$ 5.148,00
180	MIDAZOLAM 15MG CPR	CPR	900	R$ 4,79	R$ 4.311,00

181	MIDAZOLAN IM/IV/ 1MG/ML AMP 5ML	AMP	450	R$ 11,41	R$ 5.134,50
182	MIDAZOLAN IM/IV/ 5MG/ML AMP 3ML	AMP	450	R$ 17,73	R$ 7.978,50
183	MORFINA 0,1MG/ML AMP 1ML	AMP	675	R$ 6,96	R$ 4.698,00
184	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	675	R$ 14,37	R$ 9.699,75
185	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	675	R$ 10,22	R$ 6.898,50
186	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	1.800	R$ 4,66	R$ 8.388,00
187	NIFEDIPINA 10MG	CPR	13.500	R$ 0,72	R$ 9.720,00
188	NIFEDIPINA 20MG	CPR	4.500	R$ 0,39	R$ 1.755,00
189	NIMESULIDA GOTAS 15ML	FR	900	R$ 4,01	R$ 3.609,00
190	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	1.800	R$ 14,18	R$ 25.524,00
191	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	FR	1.800	R$ 9,50	R$ 17.100,00
192	NORTRIPTILINA 25MG CPR.	CPR	1.350	R$ 3,04	R$ 4.104,00
193	NORTRIPTILINA 50MG CPR.	CPR	1.350	R$ 4,70	R$ 6.345,00
194	OCITOCINA IV 5UI/ML INJ. AMP 1ML	AMP	900	R$ 5,80	R$ 5.220,00
195	OMEPRAZOL 20MG COMP	CPR	33.750	R$ 0,28	R$ 9.450,00
196	OMEPRAZOL 40MG IV PO+DIL FRA 10ML	AMP	2.250	R$ 41,86	R$ 94.185,00
197	OXACILINA IM/IV 500MG 10ML	AMP	675	R$ 3,81	R$ 2.571,75
198	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FR	2.250	R$ 2,93	R$ 6.592,50
199	PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	20.250	R$ 0,37	R$ 7.492,50
200	PARACETAMOL 750 MG COMP	CPR	20.250	R$ 0,62	R$ 12.555,00
201	PAROXETINA 20MG CPR	CPR	9.000	R$ 0,67	R$ 6.030,00
202	PENICILINA 1200.000UI INJ.	AMP	450	R$ 16,43	R$ 7.393,50
203	PENICILINA 600.000U.I F/AMP (VP) (S/DILUENTE)	FR	270	R$ 23,06	R$ 6.226,20
204	PETIDINA 50 MG	AMP	450	R$ 9,96	R$ 4.482,00
205	PREDNISOLONA SOLUCAO 1MG/ML C/100ML	FRA	450	R$ 24,18	R$ 10.881,00
206	PREDNISONA 20MG	CPR	18.000	R$ 0,51	R$ 9.180,00
207	PREDNISONA 5MG	CPR	18.000	R$ 0,23	R$ 4.140,00
208	PROMETAZINA 25MG	CPR	11.250	R$ 0,50	R$ 5.625,00
209	PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	675	R$ 8,69	R$ 5.865,75
210	PROPRANOLOL 40MG	CPR	225.000	R$ 0,12	R$ 27.000,00
211	QUETIAPINA 100MG	CPR	4.500	R$ 1,45	R$ 6.525,00
212	QUETIAPINA 25MG	COMP.	4.500	R$ 0,40	R$ 1.800,00
213	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	FRASC	225	R$ 26,72	R$ 6.012,00
214	RISPERIDONA CPR 1MG	CPR	20.250	R$ 0,26	R$ 5.265,00
215	RISPERIDONA CPR 2MG	CPR	18.000	R$ 0,31	R$ 5.580,00
216	RISPERIDONA CPR 3MG	CPR	4.500	R$ 0,51	R$ 2.295,00
217	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	1.800	R$ 2,36	R$ 4.248,00
218	SALBUTAMOL SUSP. 120ML FRA	FR	1.350	R$ 11,32	R$ 15.282,00
219	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	2.700	R$ 2,87	R$ 7.749,00
220	SERTRALINA 50MG	CPR	6.750	R$ 0,33	R$ 2.227,50
221	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	18.000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
222	SINVASTATINA 40MG COMP	CPR	18.000	R$ 0,48	R$ 8.640,00
223	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500 ML	BL/FR	225	R$ 12,79	R$ 2.877,75
224	SOL. GLICERINA 12% 500 ML	BL/FR	225	R$ 28,81	R$ 6.482,25
225	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BL/FR	900	R$ 6,80	R$ 6.120,00
226	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	BL/FR	900	R$ 10,49	R$ 9.441,00
227	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	BL/FR	450	R$ 10,65	R$ 4.792,50
228	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BL/FR	900	R$ 9,62	R$ 8.658,00
229	SORO GLICOSADO 5% 500ML	BL/FR	900	R$ 10,63	R$ 9.567,00

230	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	POT	225	R$ 133,51	R$ 30.039,75
231	SULFAMETAXOZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	CPR	29.250	R$ 0,53	R$ 15.502,50
232	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA C/100ML	FRA	1.350	R$ 11,44	R$ 15.444,00
233	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	AMP	360	R$ 2,85	R$ 1.026,00
234	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	360	R$ 14,13	R$ 5.086,80
235	SULFATO FERROSO CPR 40MG	CPR	20.250	R$ 0,13	R$ 2.632,50
236	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	450	R$ 9,48	R$ 4.266,00
237	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	AMP	900	R$ 19,14	R$ 17.226,00
238	TENOXICAM INJ 40 MG 2 ML	AMP	900	R$ 38,10	R$ 34.290,00
239	TRAMAL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	4.500	R$ 4,68	R$ 21.060,00
240	VENLAFAXINA 150MG	CPR	2.250	R$ 4,06	R$ 9.135,00
241	VENLAFAXINA 37,5MG	CPR	2.250	R$ 2,00	R$ 4.500,00
242	VENLAFAXINA 75 MG	CPR	2.250	R$ 3,03	R$ 6.817,50
243	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML	AMP	2.250	R$ 6,89	R$ 15.502,50
244	VITAMINA C GOTAS C/20ML	FRA	900	R$ 5,89	R$ 5.301,00
TOTAL R$ 2.011.999,95 (dois milhões onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)					
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO REGISTRADO**	**TOTAL REGISTRADO**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	70	R$ 10,98	R$ 768,60
2	AGUA OXIGENADA 10 VL	L	140	R$ 11,93	R$ 1.670,20
3	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	115	R$ 22,21	R$ 2.554,15
4	AGULHA DE RAQUI Nº 22 C/25 UNIDADES	CX	20	R$ 386,93	R$ 7.738,60
5	AGULHA DE RAQUI Nº 25 C/25 UNIDADES	CX	20	R$ 386,93	R$ 7.738,60
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	68.000	R$ 0,22	R$ 14.960,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	68.000	R$ 0,22	R$ 14.960,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	68.000	R$ 0,22	R$ 14.960,00
9	ÁLCOOL 70% 1L	L	1.275	R$ 15,48	R$ 19.737,00
10	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	1.360	R$ 15,81	R$ 21.501,60
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	140	R$ 30,46	R$ 4.264,40
12	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML AMBAR	UND	70	R$ 11,83	R$ 828,10
13	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML TRANSPARENTE	UND	70	R$ 10,11	R$ 707,70
14	APARELHO ANALISADOR DE GLICOSE	UND	35	R$ 138,79	R$ 4.857,65
15	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ESTETOSCÓPIO	UND	35	R$ 178,23	R$ 6.238,05
16	ATADURA DE CREPON 10CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	1.020	R$ 15,08	R$ 15.381,60
17	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	1.020	R$ 18,15	R$ 18.513,00
18	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	1.020	R$ 20,21	R$ 20.614,20
19	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12 ROLOS	PCT	1.020	R$ 28,35	R$ 28.917,00

20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30GR	UND	2.125	R$ 10,00	R$ 21.250,00
21	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA C/200 UNIDADES	CX	70	R$ 30,43	R$ 2.130,10
22	CATETER INTRAVENOSO N° 14	UND	2.040	R$ 1,87	R$ 3.814,80
23	CATETER INTRAVENOSO N° 16	UND	2.040	R$ 1,87	R$ 3.814,80
24	CATETER INTRAVENOSO N° 18	UND	2.040	R$ 1,87	R$ 3.814,80
25	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UND	2.040	R$ 1,87	R$ 3.814,80
26	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	3.400	R$ 1,87	R$ 6.358,00
27	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UND	4.080	R$ 1,87	R$ 7.629,60
28	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1.360	R$ 3,30	R$ 4.488,00
29	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	1.360	R$ 4,62	R$ 6.283,20
30	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	275	R$ 7,99	R$ 2.197,25
31	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	340	R$ 16,76	R$ 5.698,40
32	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	275	R$ 26,79	R$ 7.367,25
33	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES	UND	3.400	R$ 0,94	R$ 3.196,00
34	DISPOSITIVO 2 VIAS DESCARTAVEL	UND	1.360	R$ 1,84	R$ 2.502,40
35	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	UND	2.720	R$ 2,50	R$ 6.800,00
36	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	UND	1.360	R$ 3,35	R$ 4.556,00
37	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTERIL C/ 100 UN	PCT	35	R$ 84,98	R$ 2.974,30
38	ESCOVA COM PVPI	UND	680	R$ 5,08	R$ 3.454,40
39	ESPARADRAPO BRANCO 10X4.5CM	UND	680	R$ 19,88	R$ 13.518,40
40	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	UND	70	R$ 39,43	R$ 2.760,10
41	ESTETOSCOPIO CLINICO INFANTIL	UND	70	R$ 39,43	R$ 2.760,10
42	FILME PARA RAIO X 18X24 CXA C/100 PELICULAS	CX	10	R$ 274,41	R$ 2.744,10
43	FILME PARA RAIO X 24X30 CXA C/100 PELICULAS	CX	10	R$ 463,84	R$ 4.638,40
44	FILME PARA RAIO X 30X40 CXA C/100 PELICULAS	CX	10	R$ 742,10	R$ 7.421,00
45	FILME PARA RAIO X 30X43 CXA C/100 PELICULAS	CX	5	R$ 938,86	R$ 4.694,30
46	FILME PARA RAIO X 35X35 CXA C/100 PELICULAS	CX	5	R$ 790,03	R$ 3.950,15
47	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
48	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
49	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
50	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
51	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
52	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
53	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40

54	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
55	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
56	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 228,97	R$ 4.579,40
57	FIO DE ALGODAO Nº 0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 90,66	R$ 1.813,20
58	FIO DE ALGODAO Nº 2-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 90,66	R$ 1.813,20
59	FIO DE ALGODAO Nº 3-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 90,66	R$ 1.813,20
60	FIO DE ALGODAO Nº 4-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 90,66	R$ 1.813,20
61	FIO DE ALGODAO Nº 5-0 CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 90,66	R$ 1.813,20
62	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	30	R$ 88,61	R$ 2.658,30
63	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	35	R$ 88,61	R$ 3.101,35
64	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	35	R$ 88,61	R$ 3.101,35
65	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	35	R$ 88,61	R$ 3.101,35
66	FIO DE NYLON Nº 6-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	CX	20	R$ 88,61	R$ 1.772,20
67	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	205	R$ 8,26	R$ 1.693,30
68	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	205	R$ 8,72	R$ 1.787,60
69	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	275	R$ 11,10	R$ 3.052,50
70	FITA CIRURGICA MICROPORE 25MMX10M	ROLO	275	R$ 6,09	R$ 1.674,75
71	FITA HOSPITALAR 16 X 50	UND	410	R$ 7,73	R$ 3.169,30
72	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	410	R$ 10,42	R$ 4.272,20
73	FIXADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	GL	20	R$ 436,66	R$ 8.733,20
74	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	PCT	140	R$ 17,88	R$ 2.503,20
75	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM G C/08	PCT	70	R$ 29,72	R$ 2.080,40
76	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM M C/08	PCT	70	R$ 29,72	R$ 2.080,40
77	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM P C/08	PCT	70	R$ 29,72	R$ 2.080,40
78	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM XG C/08	PCT	70	R$ 29,72	R$ 2.080,40
79	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/08	PCT	70	R$ 15,58	R$ 1.090,60
80	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/08	PCT	70	R$ 15,58	R$ 1.090,60
81	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/08	PCT	70	R$ 15,58	R$ 1.090,60
82	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/08	PCT	70	R$ 15,58	R$ 1.090,60
83	GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	6.800	R$ 1,30	R$ 8.840,00

84	GAZE NÃO ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	615	R$ 41,13	R$ 25.294,95
85	GEL P/ ECG 100G	UND	85	R$ 3,17	R$ 269,45
86	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	UND	20	R$ 56,41	R$ 1.128,20
87	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÀO ADULTO	UND	70	R$ 15,85	R$ 1.109,50
88	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÀO INF	UND	70	R$ 15,85	R$ 1.109,50
89	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	UND	205	R$ 6,48	R$ 1.328,40
90	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	UND	340	R$ 5,91	R$ 2.009,40
91	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	UND	510	R$ 5,65	R$ 2.881,50
92	LÂMINA PARA BISTURI N° 11 CX C/100	CX	20	R$ 62,55	R$ 1.251,00
93	LÂMINA PARA BISTURI N° 15 CX C/ 100	CX	20	R$ 62,55	R$ 1.251,00
94	LÂMINA PARA BISTURI N° 24 CX C/ 100	CX	30	R$ 62,55	R$ 1.876,50
95	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 21GX1,8MM	UND	2.040	R$ 0,69	R$ 1.407,60
96	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 26GX1,6MM	UND	2.040	R$ 0,69	R$ 1.407,60
97	LANCETA MANUAL 28G	UND	3.400	R$ 0,20	R$ 680,00
98	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	RL	340	R$ 14,38	R$ 4.889,20
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0	PAR	680	R$ 4,04	R$ 2.747,20
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	PAR	680	R$ 4,04	R$ 2.747,20
101	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	2.040	R$ 4,04	R$ 8.241,60
102	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	2.040	R$ 4,04	R$ 8.241,60
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1.360	R$ 4,04	R$ 5.494,40
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5	PAR	1.360	R$ 4,04	R$ 5.494,40
105	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70	R$ 86,27	R$ 6.038,90
106	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	215	R$ 86,27	R$ 18.548,05
107	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	680	R$ 86,27	R$ 58.663,60
108	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIAL TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	425	R$ 86,27	R$ 36.664,75
109	MASCARA DESCARTAVE TRIPLA, COM CLIPS E ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.275	R$ 23,82	R$ 30.370,50
110	MASCARA TIPO N95 DESCARTAVEL	UND	2.125	R$ 5,95	R$ 12.643,75
111	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRÚRGICA	UND	70	R$ 8,38	R$ 586,60
112	OXIMETRO DE DEDO	UND	35	R$ 235,96	R$ 8.258,60
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 X 100	RL	25	R$ 86,32	R$ 2.158,00
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	RL	25	R$ 107,92	R$ 2.698,00

115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100	RL	25	R$ 161,75	R$ 4.043,75
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	RL	25	R$ 228,95	R$ 5.723,75
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100	RL	25	R$ 322,13	R$ 8.053,25
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 X 100	RL	20	R$ 460,09	R$ 9.201,80
119	PAPEL PARA ECG 215MMX30M	ROLO	20	R$ 46,09	R$ 921,80
120	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	70	R$ 73,51	R$ 5.145,70
121	PVPI TÓPICO 1L	UND	70	R$ 73,51	R$ 5.145,70
122	REVELADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	GL	20	R$ 719,47	R$ 14.389,40
123	SCALP 19G	UND	4.760	R$ 0,53	R$ 2.522,80
124	SCALP 21G	UND	4.760	R$ 0,53	R$ 2.522,80
125	SCALP 23G	UND	4.760	R$ 0,53	R$ 2.522,80
126	SCALP 25G	UND	4.760	R$ 0,53	R$ 2.522,80
127	SCALP 27G	UND	4.760	R$ 0,53	R$ 2.522,80
128	SERINGA DESCARTAVEL DE 01ML COM AGULHA	UND	10.200	R$ 0,69	R$ 7.038,00
129	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML SEM AGULHA	UND	19.040	R$ 0,71	R$ 13.518,40
130	SERINGA DESCARTAVEL DE 05ML SEM AGULHA	UND	17.000	R$ 0,83	R$ 14.110,00
131	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML SEM AGULHA	UND	17.000	R$ 0,89	R$ 15.130,00
132	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML SEM AGULHA	UND	23.800	R$ 1,39	R$ 33.082,00
133	SONDA DE FOLEY N° 08 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
134	SONDA DE FOLEY N° 14 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
135	SONDA DE FOLEY N° 16 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
136	SONDA DE FOLEY N° 18 2VIAS	UND	140	R$ 7,79	R$ 1.090,60
137	SONDA DE FOLEY N° 20 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
138	SONDA DE FOLEY N° 22 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
139	SONDA DE FOLEY N° 24 2VIAS	UND	70	R$ 7,79	R$ 545,30
140	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,38	R$ 1.006,60
141	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,23	R$ 996,10
142	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,67	R$ 1.026,90
143	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,23	R$ 1.066,10
144	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,98	R$ 1.118,60
145	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 17,38	R$ 1.216,60
146	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 17,66	R$ 1.236,20
147	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 20,44	R$ 1.430,80
148	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 21,82	R$ 1.527,40
149	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 25,30	R$ 1.771,00
150	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 28,07	R$ 1.964,90
151	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 04 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 19,01	R$ 1.330,70
152	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 06 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 22,04	R$ 1.542,80

153	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 08 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 25,56	R$ 1.789,20
154	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 10 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 25,35	R$ 1.774,50
155	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 12 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 24,74	R$ 1.731,80
156	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 14 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 27,10	R$ 1.897,00
157	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 16 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 27,89	R$ 1.952,30
158	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 18 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 32,71	R$ 2.289,70
159	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 20 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 36,37	R$ 2.545,90
160	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 22 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 45,64	R$ 3.194,80
161	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 24 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 44,60	R$ 3.122,00
162	SONDA PARA RETAL N° 04 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 13,90	R$ 973,00
163	SONDA PARA RETAL N° 06 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,13	R$ 989,10
164	SONDA PARA RETAL N° 08 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,12	R$ 988,40
165	SONDA PARA RETAL N° 10 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,43	R$ 1.080,10
166	SONDA PARA RETAL N° 12 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,92	R$ 1.114,40
167	SONDA PARA RETAL N° 14 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 17,26	R$ 1.208,20
168	SONDA PARA RETAL N° 16 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 17,85	R$ 1.249,50
169	SONDA PARA RETAL N° 18 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 19,77	R$ 1.383,90
170	SONDA PARA RETAL N° 20 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 21,93	R$ 1.535,10
171	SONDA PARA RETAL N° 22 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 22,06	R$ 1.544,20
172	SONDA PARA RETAL N° 24 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 25,31	R$ 1.771,70
173	SONDA PARA URETRAL N° 04 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 13,90	R$ 973,00
174	SONDA PARA URETRAL N° 06 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,03	R$ 1.052,10
175	SONDA PARA URETRAL N° 08 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 14,40	R$ 1.008,00
176	SONDA PARA URETRAL N° 10 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,19	R$ 1.063,30
177	SONDA PARA URETRAL N° 12 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 15,78	R$ 1.104,60
178	SONDA PARA URETRAL N° 14 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 16,35	R$ 1.144,50
179	SONDA PARA URETRAL N° 16 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 19,02	R$ 1.331,40
180	SONDA PARA URETRAL N° 18 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 19,69	R$ 1.378,30
181	SONDA PARA URETRAL N° 20 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 21,77	R$ 1.523,90

182	SONDA PARA URETRAL N° 22 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 22,29	R$ 1.560,30
183	SONDA PARA URETRAL N° 24 C/10 UNIDADES	PCT	70	R$ 23,31	R$ 1.631,70
184	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	70	R$ 27,28	R$ 1.909,60
185	TIRA P / GLICEMIA C/50	CX	340	R$ 86,41	R$ 29.379,40
186	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	140	R$ 35,53	R$ 4.974,20
187	TUBO A VACUO 4 ML	UND	2.040	R$ 1,16	R$ 2.366,40
188	TUBO A VACUO 5ML	UND	2.040	R$ 1,33	R$ 2.713,20
TOTAL R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais)					
CONSULTA E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO REGISTRADO**	**TOTAL REGISTRADO**
1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	UND	130	R$ 2,49	R$ 323,70
2	ADESIVO COM FLUOR	UND	65	R$ 71,25	R$ 4.631,25
3	AFASTADOR MINESSOTA	UND	20	R$ 33,91	R$ 678,20
4	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/100	CAIXA	130	R$ 68,52	R$ 8.907,60
5	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	CAIXA	35	R$ 68,52	R$ 2.398,20
6	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	CAIXA	35	R$ 68,52	R$ 2.398,20
7	ALAVANCA APEXO JOGO COM 3 PÇS	KIT	10	R$ 131,92	R$ 1.319,20
8	ALAVANCA HEINDERBRINK JOGO COM 3 PÇS	UND	10	R$ 112,72	R$ 1.127,20
9	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUEDA	UND	30	R$ 36,37	R$ 1.091,10
10	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA	UND	35	R$ 36,37	R$ 1.272,95
11	ALAVANCA SELDIN 2 RETA	UND	35	R$ 36,37	R$ 1.272,95
12	ALGINATO HYDROGUM 500g	UND	35	R$ 141,50	R$ 4.952,50
13	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	PACOTE	55	R$ 35,84	R$ 1.971,20
14	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	PACOTE	320	R$ 3,79	R$ 1.212,80
15	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	UND	10	R$ 130,50	R$ 1.305,00
16	ALVEOLITINA PARA TRATAMENTOS DE ALVEOLITES 20g	UND	5	R$ 38,74	R$ 193,70
17	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	10	R$ 130,30	R$ 1.303,00
18	ALVEOLOTOMO RETO LM	UND	20	R$ 30,30	R$ 606,00
19	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	CAIXA	130	R$ 191,47	R$ 24.891,10
20	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	100	R$ 100,21	R$ 10.021,00
21	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	130	R$ 293,91	R$ 38.208,30
22	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	130	R$ 244,46	R$ 31.779,80
23	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	100	R$ 268,75	R$ 26.875,00
24	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	100	R$ 268,75	R$ 26.875,00

25	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	FRASCO	100	R$ 11,83	R$ 1.183,00
26	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	UND	10	R$ 19,68	R$ 196,80
27	BANDEJA INOX 22 X 9 X 1.5CM PARA 06 INSTRUMENTOS	UND	35	R$ 52,06	R$ 1.822,10
28	BANDEJA INOX 22X17X1.5CM PARA 12 INSTRUMENTOS	UND	35	R$ 75,76	R$ 2.651,60
29	BANDEJA INOX 26X12X1,2CM	UND	35	R$ 61,15	R$ 2.140,25
30	BICARBONATO DE SODIO 200g	UND	20	R$ 24,26	R$ 485,20
31	BICARBONATO DE SODIO 40g	UND	55	R$ 5,61	R$ 308,55
32	BOCA DE DENTE PARA PROTESE C/ SUPERIOR E INFERIOR	UND	640	R$ 8,62	R$ 5.516,80
33	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UND	220	R$ 23,67	R$ 5.207,40
34	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UND	220	R$ 27,55	R$ 6.061,00
35	BROCA CIRURGICA ZEKRIA FG	UND	65	R$ 57,15	R$ 3.714,75
36	BROCA DE ACO PM NUMERACAO VARIADA	UND	80	R$ 10,32	R$ 825,60
37	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	UND	130	R$ 4,53	R$ 588,90
38	BROCA ENDO Z Fg	UND	20	R$ 57,48	R$ 1.149,60
39	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	UND	20	R$ 25,28	R$ 505,60
40	BROCA TRANSMETAL Fg	UND	20	R$ 83,16	R$ 1.663,20
41	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	UND	30	R$ 259,23	R$ 7.776,90
42	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UND	35	R$ 37,37	R$ 1.307,95
43	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	UND	10	R$ 121,98	R$ 1.219,80
44	CABO P/ BISTURI Nº 03	UND	85	R$ 25,58	R$ 2.174,30
45	CABO PARA ESPELHO INOX ADULTO	UND	310	R$ 5,92	R$ 1.835,20
46	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UND	40	R$ 275,63	R$ 11.025,20
47	CALCADOR PAIVA C/ 4	UND	50	R$ 46,28	R$ 2.314,00
48	CALLEN COM PMCC	UND	20	R$ 111,71	R$ 2.234,20
49	CALLEN PURO	UND	10	R$ 111,71	R$ 1.117,10
50	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	UND	20	R$ 38,22	R$ 764,40
51	CARTAO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FURO COM 100 UNIDADES	UND	10	R$ 18,82	R$ 188,20
52	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UND	30	R$ 31,22	R$ 936,60
53	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UND	30	R$ 31,22	R$ 936,60
54	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UND	30	R$ 31,22	R$ 936,60
55	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UND	20	R$ 49,40	R$ 988,00
56	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	UND	20	R$ 376,58	R$ 7.531,60
57	CIMENTO CIRURGICO PO	UND	20	R$ 52,98	R$ 1.059,60
58	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UND	105	R$ 14,28	R$ 1.499,40
59	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA 24g	UND	105	R$ 54,98	R$ 5.772,90
60	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UND	20	R$ 20,68	R$ 413,60
61	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	UND	20	R$ 35,97	R$ 719,40
62	CIMENTO PULPOSAN PO	UND	20	R$ 47,48	R$ 949,60
63	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT	UND	10	R$ 326,94	R$ 3.269,40

64	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	UND	20	R$ 391,00	R$ 7.820,00
65	CINZEL OCHSENBEIN	UND	35	R$ 47,84	R$ 1.674,40
66	CINZEL ODONTOLOGICO	UND	35	R$ 23,19	R$ 811,65
67	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	FRASCO	35	R$ 24,74	R$ 865,90
68	CLOREXIDINA GEL 2%	FRASCO	20	R$ 32,20	R$ 644,00
69	COLGADURA INDIVIDUAL DE INOX	UND	20	R$ 6,55	R$ 131,00
70	CORTANTE DE BLACK VARIAS NUMERACAO	UND	35	R$ 16,98	R$ 594,30
71	C-PILOT #10 (25mm)	UND	30	R$ 168,72	R$ 5.061,60
72	C-PILOT #6 (25mm)	UND	30	R$ 168,72	R$ 5.061,60
73	C-PILOT #8 (25mm)	UND	30	R$ 168,72	R$ 5.061,60
74	CUBA PARA ASSEPSIA INOX 10X5 CM ESP/U.G 300 MI	UND	20	R$ 31,93	R$ 638,60
75	CUBETA DE PLASTICO	UND	20	R$ 23,59	R$ 471,80
76	CURETA GRACEY TODA NUMERADA	UND	55	R$ 22,71	R$ 1.249,05
77	CURETA LUCAS	UND	20	R$ 15,07	R$ 301,40
78	DESCOLADOR FREER	UND	20	R$ 26,68	R$ 533,60
79	DESCOLADOR MOLT 2 -4	UND	20	R$ 26,68	R$ 533,60
80	DESTACA PERIOSTEO DE MEAD	UND	20	R$ 26,68	R$ 533,60
81	DESTACA PERIOSTEO DE MOLT	UND	20	R$ 26,68	R$ 533,60
82	DUPLICADOR PARA MODELOS DE GESSO 1 K1	UND	20	R$ 80,36	R$ 1.607,20
83	EDTA 20 ML	UND	10	R$ 14,59	R$ 145,90
84	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200 MI	FRASCO	5	R$ 108,54	R$ 542,70
85	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UND	260	R$ 3,42	R$ 889,20
86	ESCULPIDOR LECRON ADULTO	UND	20	R$ 17,09	R$ 341,80
87	ESPÁTULA INOX TAMANHO VARIAVEL	UND	20	R$ 17,09	R$ 341,80
88	ESPÁTULA P/ GESSO	UND	10	R$ 25,89	R$ 258,90
89	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO COLORIDA	UND	10	R$ 6,67	R$ 66,70
90	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND	130	R$ 5,07	R$ 659,10
91	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND	260	R$ 5,19	R$ 1.349,40
92	ESTOJO INOX 12X5X2 CM C/ 8 DIVISÕES	UND	30	R$ 73,92	R$ 2.217,60
93	ESTOJO INOX 18X08X5 CM	UND	10	R$ 123,68	R$ 1.236,80
94	ESTOJO INOX 26X12X6CM	UND	10	R$ 193,28	R$ 1.932,80
95	ESTOJO INOX 36X22X9CM	UND	10	R$ 609,93	R$ 6.099,30
96	ESTOJO PERFURADO PARA PÉREO PARA 09 INSTRUMENTOS	UND	10	R$ 196,98	R$ 1.969,80
97	EUCALIPITOL 20 MI	10ML	10	R$ 20,51	R$ 205,10
98	EUGENOL 20 MI	UND	10	R$ 36,10	R$ 361,00
99	FACA PARA GESSO	UND	20	R$ 29,15	R$ 583,00
100	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CAIXA	10	R$ 363,55	R$ 3.635,50
101	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	CAIXA	10	R$ 500,51	R$ 5.005,10
102	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	CAIXA	35	R$ 78,85	R$ 2.759,75
103	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	CAIXA	65	R$ 89,08	R$ 5.790,20

104	FIO DENTAL 100 M	FRASCO	220	R$ 4,49	R$ 987,80
105	FITA MATRIZ 5MM	UND	30	R$ 2,89	R$ 86,70
106	FITA MATRIZ 7MM	UND	20	R$ 3,18	R$ 63,60
107	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FRASCO	20	R$ 36,35	R$ 727,00
108	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UND	130	R$ 8,71	R$ 1.132,30
109	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UND	130	R$ 8,71	R$ 1.132,30
110	FORCEPS ADULTO NUMERACAO VARIADA	UND	55	R$ 135,32	R$ 7.442,60
111	FORCEPS INFANTIL NUMERACAO VARIADA	UND	55	R$ 135,32	R$ 7.442,60
112	FORMOCRESOL 10 ML	UND	5	R$ 18,39	R$ 91,95
113	FRASCO DAPEN PLASTICO	FRASCO	20	R$ 6,22	R$ 124,40
114	FRASCO DAPEN VIDRO	FRASCO	20	R$ 7,49	R$ 149,80
115	GENGIVOTOMO KIRKLAND N 15-16	UND	20	R$ 26,76	R$ 535,20
116	GENGIVOTOMO ORBAN N 1-2	UND	20	R$ 26,76	R$ 535,20
117	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	UND	160	R$ 6,08	R$ 972,80
118	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	UND	65	R$ 34,25	R$ 2.226,25
119	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	UND	65	R$ 10,39	R$ 675,35
120	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	UND	55	R$ 10,39	R$ 571,45
121	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0.12	UND	80	R$ 34,92	R$ 2.793,60
122	GRAMPO DE ISOLAMENTO TODOS OS NUMEROS	UND	20	R$ 32,22	R$ 644,40
123	GUTA PERCHA (Odous de Deus) – Fine médium - Extra longo	UND	30	R$ 246,14	R$ 7.384,20
124	ISOLANTE 1000ML	UND	20	R$ 73,91	R$ 1.478,20
125	ISOLANTE 500ML	UND	20	R$ 36,06	R$ 721,20
126	KIT DE IRRIGACAO	KIT	20	R$ 52,24	R$ 1.044,80
127	LAMPARINA HANNAU	UND	5	R$ 73,70	R$ 368,50
128	LAMPARINA INOX A ÁLCOOL	UND	5	R$ 71,66	R$ 358,30
129	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UND	30	R$ 42,51	R$ 1.275,30
130	LIMA ODONTOLOGICA PARA OSSO	UND	20	R$ 65,23	R$ 1.304,60
131	LIMAS ENDODONTICA FLEXMASTER TODAS AS SÉRIES – INST. ROTATÓRIA	JOGO	20	R$ 384,41	R$ 7.688,20
132	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES – INST. MANUAL	JOGO	20	R$ 66,66	R$ 1.333,20
133	LUPA DE MAO 75 MM	UND	20	R$ 46,66	R$ 933,20
134	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	UND	50	R$ 28,95	R$ 1.447,50
135	MOLDEIRA DE AÇO PARA DESDENTADO TOTAL CX C/ 9	KIT	10	R$ 349,38	R$ 3.493,80
136	MOLDEIRA DE PLÁSTICO SUP. E INF. TODAS AS NUMERAÇÕES	UND	10	R$ 27,93	R$ 279,30
137	MOLDEIRA LISA ACO KIT COM 9 IND	UND	10	R$ 410,56	R$ 4.105,60
138	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR CX COM 50 UND	UND	80	R$ 54,97	R$ 4.397,60
139	MOLDEIRA PERFURADA ACO KIT COM 9 UND	UND	10	R$ 357,62	R$ 3.576,20
140	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	FRASCO	35	R$ 34,67	R$ 1.213,45
141	OXIDO DE ZINCO 50G	FRASCO	95	R$ 18,73	R$ 1.779,35

142	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE COM 12 FOLHAS	PACOTE	30	R$ 4,76	R$ 142,80
143	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 MI	FRASCO	50	R$ 20,18	R$ 1.009,00
144	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FRASCO	125	R$ 17,76	R$ 2.220,00
145	PASTA ZINCO ENÓLICA	UND	20	R$ 76,35	R$ 1.527,00
146	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	UND	50	R$ 76,35	R$ 3.817,50
147	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UND	30	R$ 30,14	R$ 904,20
148	PINÇA CLINICA C/MOLA N°317	UND	95	R$ 17,77	R$ 1.688,15
149	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	UND	60	R$ 35,14	R$ 2.108,40
150	PINÇA MOSQUITO 10 CM CURVA	UND	30	R$ 53,85	R$ 1.615,50
151	PINÇA MOSQUITO 10 CM RETA	UND	30	R$ 53,85	R$ 1.615,50
152	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UND	10	R$ 33,12	R$ 331,20
153	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	UND	20	R$ 51,68	R$ 1.033,60
154	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	UND	20	R$ 51,68	R$ 1.033,60
155	PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM	UND	35	R$ 90,52	R$ 3.168,20
156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	50	R$ 53,66	R$ 2.683,00
157	PORTA ALGODAO 8X8 CM SERVIDO	UND	55	R$ 73,45	R$ 4.039,75
158	PORTA ALGODAO 8X8 LIMPO COM MOLA	UND	55	R$ 75,32	R$ 4.142,60
159	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UND	5	R$ 22,13	R$ 110,65
160	PORTA MATRIZ TOFFEMIRE ADULTO	UND	55	R$ 49,52	R$ 2.723,60
161	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UND	10	R$ 98,45	R$ 984,50
162	PREDENDOR DE QUADANAPO TIPO JACARE CORRENTE	UND	20	R$ 9,86	R$ 197,20
163	PROTETOR GENGIVAL TOP DAM	UND	20	R$ 96,20	R$ 1.924,00
164	RECIPROC #50 (25mm)	UND	30	R$ 374,45	R$ 11.233,50
165	RÉGUA CALIBRADA DA PRISMA	UND	10	R$ 28,06	R$ 280,60
166	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	LITRO	20	R$ 244,19	R$ 4.883,80
167	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - PÓ 1000 GR	KG	20	R$ 244,19	R$ 4.883,80
168	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	LT	20	R$ 258,55	R$ 5.171,00
169	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ 1000 GR	KG	20	R$ 258,55	R$ 5.171,00
170	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UND	35	R$ 111,70	R$ 3.909,50
171	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UND	35	R$ 111,70	R$ 3.909,50
172	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UND	35	R$ 111,70	R$ 3.909,50
173	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UND	35	R$ 205,54	R$ 7.193,90
174	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UND	35	R$ 192,26	R$ 6.729,10
175	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UND	35	R$ 193,52	R$ 6.773,20
176	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	UND	35	R$ 40,23	R$ 1.408,05

177	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	UND	35	R$ 40,23	R$ 1.408,05
178	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3	UND	35	R$ 40,23	R$ 1.408,05
179	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	UND	35	R$ 40,23	R$ 1.408,05
180	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FRASCO	20	R$ 35,70	R$ 714,00
181	SERINGA CARPULE	UND	85	R$ 62,65	R$ 5.325,25
182	SINDESMOTOMO	UND	80	R$ 13,11	R$ 1.048,80
183	SODA CLORADA C/ 1000ML	UND	20	R$ 20,66	R$ 413,20
184	SOLUÇÃO DE DAKIN C/1000ML	UND	20	R$ 11,63	R$ 232,60
185	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UND	20	R$ 11,63	R$ 232,60
186	SONDA EXPLORADORA N 05	UND	105	R$ 11,64	R$ 1.222,20
187	SONDA EXPLORADORA N 47	UND	30	R$ 11,87	R$ 356,10
188	SONDA NAMBERS	UND	20	R$ 12,80	R$ 256,00
189	SONDA OMS	UND	20	R$ 22,41	R$ 448,20
190	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UND	55	R$ 5,75	R$ 316,25
191	SUGADOR DE SANGUE DE METAL	UND	20	R$ 32,69	R$ 653,80
192	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE COM 40 UNIDADES CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	PACOTE	260	R$ 10,89	R$ 2.831,40
193	SUGADOR ENDOMETRICO DESC. PCT COM 20 UND	PACOTE	80	R$ 34,77	R$ 2.781,60
194	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILIAXIA	UND	130	R$ 2,88	R$ 374,40
195	TESOURA IRIS CURVA	UND	20	R$ 38,38	R$ 767,60
196	TESOURA IRIS RETA	UND	50	R$ 38,04	R$ 1.902,00
197	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UND	55	R$ 14,79	R$ 813,45
198	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM E 6MM	UND	105	R$ 12,18	R$ 1.278,90
199	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UND	55	R$ 2,39	R$ 131,45
200	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FRASCO	10	R$ 17,28	R$ 172,80
201	VASELINA SOLIDA 35 G	30G	195	R$ 7,31	R$ 1.425,45
202	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	FRASCO	20	R$ 47,89	R$ 957,80
TOTAL R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)					
VALOR GLOBAL R$ 3.559.999,95 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência até **31 de dezembro de 2023**, ou enquanto durar os itens licitados.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei n° 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Picos/PI, através da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária:

FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE.

PROJETOS DE ATIVIDADE: 10.301.0015.2121, 10.301.0012.2124, 10.302.0013.2133, 10.302.0013.2135, 10.301.0013.2134, 10.301.0012.2127, 10.301.0014.2143, 10.301.0012.2136, 10.302.0014.2165, 10.302.0014.2169, 10.304.0012.2126, 10.305.0012.2125, 10.305.0012.2160, 10.305.0014.2141, 10.301.0012.2122, 10.302.0013.2131, 10.301.0012.2139, 10.301.0012.2161, 10.122.0013.2170, 10.302.0013.2048, 10.301.0012.2153, 10.302.0013.2132, 10.301.0012.2123, 10.302.0013.2129.

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.

b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.

f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Picos/PI, por intermédio da Secretaria responsável, fundos e órgãos:

a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Picos/PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - Io}{Io} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

Io – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Picos/PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Picos/PI, 16 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE _____

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal Saúde
Portaria nº 300/2022

CONTRATADA _____

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.516.958/0001-41
Luiz Carvalho dos Santos
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

01 – NOME: Cauan Santana de Moura
CPF: 076.409.633-89

02 – NOME: Breno Jayme dos Santos Ozorio
CPF: 045.067.763-05